



FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo, , Brasília/DF, CEP 70170-900  
Telefone: (61) 2030-9140 - <https://gov.br/funag/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 09100.000078/2022-94

### SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 4/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A EMPRESA T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL - EIRELI.

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, com sede no Anexo II, Térreo, do Ministério das Relações Exteriores, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.662.197/0001-24, por meio de sua **COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças, **DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO**, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 91, de 1º de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 2 de agosto de 2022, residente e domiciliado em Brasília (DF), em observância ao que consta no Processo nº 09100.000078/2022-94, em consonância com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 4/2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. REPACTUAR o valor do Contrato nº 04/2022, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023, número de registro no MTE DF000037/2023 dos postos de Brasília-DF, conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajustamento de Preços.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A repactuação do contrato está previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 4/2022, atendendo ao disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor estimado deste Termo é de R\$ 107.621,62 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

3.2. O valor de R\$ R\$ 107.621,62 (cento e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) se refere ao período de 1º de janeiro a 11 de julho de 2023, vigência do contrato englobado pelo Primeiro Termo Aditivo (SEI nº 0067616).

3.3. O valor do contrato passará do valor estimado de R\$ 2.951.737,41 (dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos) para R\$ 3.059.359,03 (três milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

3.4. Os valores dos postos de Copeiragem, Encarregados de Mídia Eletrônica e Encarregados de Tráfego Editorial lotados na cidade de Brasília/DF do Contrato nº 4/2022, repactuados pela Convenção Coletiva de Trabalho 2023, número de registro no MTE DF000037/2023, constam do Anexo I - Planilha - Repactuação.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste Termo correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, Programa de Trabalho: 07573221623670001, fonte 100, no elemento de despesa 339039 e Nota de Empenho nº 2023NE30.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia do Contrato no valor de R\$ 5.381,08 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oito centavos), conforme Garantia Contratada Apólice nº 017412022000107750079082, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente termo vigorará até 11 de julho de 2023.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 4/2022 e do 1º Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

8.1. Por se tratar de termo de apostilamento é dispensada a publicação do presente termo.

#### 9. CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

Para surtir os efeitos a que se destina, assino o presente Termo, o qual passa a fazer parte integrante do Contrato nº 4/2022.

**DIRCEU RICARDO LEMOS CECCATTO**  
Coordenador-Geral de Administração, Orçamento e Finanças

### ANEXO I - PLANILHA - REPACTUAÇÃO

#### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE DF000037/2023

PLANILHA DE REPACTUAÇÃO (DATA-BASE) SEGUNDO APOSTILAMENTO 2023 (BSB) DO CONTRATO 4					
GRUPO	ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE DE POSTOS (A)	VALOR UNI
1	1	Copeira	Brasília / DF	1	R\$
	2	Encarregado de Mídia Eletrônica	Brasília / DF	9	R\$
	3		Rio de Janeiro / RJ	1	R\$
		Encarregado de Tráfego Editorial	Brasília / DF	18	R\$
			Rio de Janeiro / RJ	2	R\$
TOTAL				31	

#### COPEIRAGEM (COM FORNECIMENTO DE INSUMOS - BSB

SEGUNDO APOSTILAMENTO 2023 (REPACTUAÇÃO - DATA-BASE)			
Categoria profissional: COPEIRA - BSB			
<b>Discriminação dos Serviços</b>			
A	Data de apresentação da proposta / Data Base	1/1/2023	
B	Município	Brasília - DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEACDF 0037/23	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Serviço de Apoio	Posto	1	
<b>Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	COPEIRA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25	
3	<b>Salário Nominativo da Categoria Profissional</b>	<b>1.515,92</b>	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serviço de Apoio	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	%	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base	100%	<b>1.515,92</b>
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>1.515,92</b>
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>			% <b>VALOR (R\$)</b>
A	13º (Décimo-terceiro) Salário	8,33%	126,28
B	Férias	9,075%	137,57
C	Adicional de Férias	3,025%	45,86
<b>Subtotal</b>			<b>20,43% 309,70</b>
D	Incidência do Submódulo 2.2	7,52%	113,97
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>27,95% 423,67</b>
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>			
A	INSS	20,00%	303,18
B	Salário Educação	2,50%	37,90
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	3,00%	45,48
D	SESI ou SESC	1,50%	22,74
E	SENAI - SENAC	1,00%	15,16
F	SEBRAE	0,60%	9,10
G	INCRA	0,20%	3,03

H	FGTS	8,00%	121,27
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>	<b>36,80%</b>	<b>557,86</b>
	<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diárias</b>	<b>V. UNIT.</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Transporte (Brasília - DF) (R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	16,40	269,84
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (Cláusula 14ª CCT - R\$ 40,50 x 22 dias - 10% da participação do colaborador)	40,50	891,00
C	Assistência Médica	175,76	175,76
D	Assistência Odontológica	11,92	11,92
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida	2,75	2,75
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>1.351,27</b>
	<b>Submódulo 2.4 – Intervalo Intrajornada do Titular</b>		
A	Intervalo Intrajornada	-----*	---
	<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
	<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diárioss</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		423,67
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		557,86
2.3	Benefícios Mensais e Diárioss		1.351,27
2.4	Intervalo Intrajornada	-----*	---
	<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>2.332,80</b>
	<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,37
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,51
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	30,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	29,41
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	10,82
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	30,32
	<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>	<b>7,10%</b>	<b>107,74</b>
	<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
	<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto nas ausências legais	0,93%	14,10
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	4,24
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	0,45
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,030%	0,45
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>1,29%</b>	<b>19,56</b>
	<b>Submódulo 4.2 - Intrajornada</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
	<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
	<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais		19,56
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00
	<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>19,56</b>
	<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>		
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes 1/3		112,00
B	INSUMOS DIVERSOS		5182,72
C	PONTO BIOMÉTRICO		15,54
D	...		0,00
E	...		0,00
	<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>5310,26</b>
	<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>		
	<b>CUSTOS INDIRETOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
A	Custos Indiretos	1,56%	145,12
B	Lucro	1,56%	147,39
C	TRIBUTOS	%	

C.1	PIS	0,49%	50,87
C.2	COFINS	2,25%	233,60
C.3	ISS	5,00%	519,12
C.4	CPRB	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>10,87%</b>	<b>1.096,10</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.515,92	
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.332,80	
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	107,74	
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	19,56	
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	5.310,26	
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>		<b>9.286,28</b>	
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.096,10	
<b>Valor Total por Empregado</b>			<b>10.382,38</b>

**ENCARREGADO DE MÍDIA ELETRÔNICA - BSB**

SEGUNDO APOSTILAMENTO 2023 (REPACTUAÇÃO - DATA-BASE)			
Categoria profissional: ENCARREGADO DE MÍDIA ELETRÔNICA - BSB			
<b>Discriminação dos Serviços</b>			
A	Data de apresentação da proposta / Data Base	1/1/2023	
B	Município	Brasília - DF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEACDF 0037/23	
D	Nº de meses de execução contratual	12	
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
Serviço de Apoio	Posto	9	
<b>Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra</b>			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	3.827,96	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serviço de Apoio	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	%	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Salário Base	100%	3.827,96
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>			<b>3.827,96</b>
<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias</b>		%	<b>VALOR (R\$)</b>
A	13º (Décimo-terceiro) Salário	8,33%	318,87
B	Férias	9,075%	347,39
C	Adicional de Férias	3,025%	115,80
<b>Subtotal</b>		<b>20,43%</b>	<b>782,05</b>
D	Incidência do Submódulo 2.2	7,52%	287,80
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>			<b>1069,85</b>
<b>Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições</b>		%	<b>VALOR (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	765,59
B	Salário Educação	2,50%	95,70
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	3,00%	114,84
D	SESI ou SESC	1,50%	57,42
E	SENAI - SENAC	1,00%	38,28
F	SEBRAE	0,60%	22,97
G	INCRA	0,20%	7,66
H	FGTS	8,00%	306,24
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>			<b>36,80%</b>
<b>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</b>			<b>V. UNIT.</b>
			<b>VALOR (R\$)</b>

A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	16,40	131,12
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 40,50 x 22 dias)	40,50	891,00
C	Assistência Médica		175,76	175,76
D	Assistência Odontológica		11,92	11,92
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida		2,75	2,75
	TOTAL SUBMÓDULO 2.3			1.212,55
		<b>Submódulo 2.4 – Intervalo Intrajornada do Titular</b>		
A	Intervalo Intrajornada		-----*	-----
		<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		
	<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		1.069,85	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		1.408,69	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.212,55	
2.4	Intervalo Intrajornada		-----*	-----
	<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>3.691,09</b>	
		<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	%	<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,08	
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,29	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	76,56	
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	74,26	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	27,33	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	76,56	
	<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>	<b>7,10%</b>	<b>272,07</b>	
		<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		
	<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>	%	<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,93%	35,60	
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	10,72	
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,77	
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	1,15	
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,030%	1,15	
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00	
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>	<b>1,29%</b>	<b>49,38</b>	
	<b>Submódulo 4.2 - Intrajornada</b>	%	<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00	
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	
	<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
	<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	
4.1	Substituto nas Ausências Legais		49,38	
4.2	Substituto na Intrajornada		0,00	
	<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>		<b>49,38</b>	
	<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Uniformes		0,00	
B	...		0,00	
C	PONTO BIOMÉTRICO		15,54	
D	...		0,00	
E	...		0,00	
	<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>15,54</b>	
	<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
	<b>CUSTOS INDIRETOS E LUCRO</b>	%	<b>VALOR TOTAL</b>	
A	Custos Indiretos	1,56%	122,77	
B	Lucro	1,56%	124,69	
C	TRIBUTOS	%		
C.1	PIS	0,49%	43,04	
C.2	COFINS	2,25%	197,62	
C.3	ISS	5,00%	439,17	
C.4	CPRB	0,00%	0,00	
	<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>	<b>10,87%</b>	<b>927,28</b>	

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-Obra vinculada à execução contratual	VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.827,96
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	3.691,09
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	272,07
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	49,38
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	15,54
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>7.856,04</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	927,28
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>8.783,32</b>

**ENCARREGADO DE TRÁFEGO EDITORIAL - BSB**

SEGUNDO APOSTILAMENTO 2023 (REPACTUAÇÃO - DATA-BASE)				
Categoria profissional: ENCARREGADO DE TRÁFEGO EDITORIAL - BSB				
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta / Data Base	1/1/2023		
B	Município	Brasília - DF		
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SEACDF 0037/23		
D	Nº de meses de execução contratual	12		
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		
Serviço de Apoio	Posto	<b>18</b>		
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO		
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05		
<b>3</b>	<b>Salário Nominativo da Categoria Profissional</b>	<b>3.827,96</b>		
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Serviço de Apoio		
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2023		
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
<b>1</b>	<b>COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>	%	<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Salário Base	100%	<b>3.827,96</b>	
B	Adicional Periculosidade	0,00%	0,00	
C	Adicional Insalubridade	0,00%	0,00	
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00	
F	Outros (especificar)	0,00%	0,00	
	<b>TOTAL DO MÓDULO 1</b>		<b>3.827,96</b>	
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	<b>VALOR (R\$)</b>	
A	13º (Décimo-terceiro) Salário	8,33%	318,87	
B	Férias	9,075%	347,39	
C	Adicional de Férias	3,025%	115,80	
	<b>Subtotal</b>	<b>20,43%</b>	<b>782,05</b>	
D	Incidência do Submódulo 2.2	7,52%	287,80	
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.1</b>	<b>27,95%</b>	<b>1069,85</b>	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	<b>VALOR (R\$)</b>	
A	INSS	20,00%	765,59	
B	Salário Educação	2,50%	95,70	
C	Risco Ambiental de Trabalho (SAT x FAP)	3,00%	114,84	
D	SESI ou SESC	1,50%	57,42	
E	SENAI - SENAC	1,00%	38,28	
F	SEBRAE	0,60%	22,97	
G	INCRA	0,20%	7,66	
H	FGTS	8,00%	306,24	
	<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.2</b>	<b>36,80%</b>	<b>1.408,69</b>	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		V. UNIT.	<b>VALOR (R\$)</b>	
A	Transporte (Brasília-DF)	(R\$ 16,40 x 22 dias - 6% participação do colaborador)	16,40	131,12
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	(Cláusula 14ª CCT - R\$ 40,50 x 22 dias)	40,50	891,00
C	Assistência Médica		<b>175,76</b>	<b>175,76</b>

D	Assistência Odontológica	11,92	11,92
E	Assistência Funeral e Seguro de Vida	2,75	2,75
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>			<b>1.212,55</b>
<b>Submódulo 2.4 – Intervalo Intragornada do Titular</b>			
A	Intervalo Intragornada	----- * -----	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>			
<b>Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	1.069,85	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	1.408,69	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.212,55	
2.4	Intervalo Intragornada	----- * -----	
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>			<b>3.691,09</b>
<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>			
3	<b>PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	16,08
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	1,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	76,56
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	74,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	27,33
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,00%	76,56
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>			<b>7,10%</b>
<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</b>			<b>%</b>
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,93%	35,60
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,28%	10,72
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,77
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	1,15
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,030%	1,15
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.1</b>			<b>1,29%</b>
<b>Submódulo 4.2 - Intragornada</b>			
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 4.2</b>			<b>0,00%</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>			
<b>Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
4.1	Substituto nas Ausências Legais	49,38	
4.2	Substituto na Intragornada	0,00	
<b>TOTAL DO MÓDULO 4</b>			<b>49,38</b>
<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>			
5	<b>INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>VALOR (R\$)</b>
A	Uniformes	0,00	
B	...	0,00	
C	PONTO BIOMÉTRICO	15,54	
D	...	0,00	
E	...	0,00	
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>			<b>15,54</b>
<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>CUSTOS INDIRETOS E LUCRO</b>			<b>%</b>
A	Custos Indiretos	1,56%	122,77
B	Lucro	1,56%	124,69
C	TRIBUTOS	%	
C.1	PIS	0,49%	43,04
C.2	COFINS	2,25%	197,62
C.3	ISS	5,00%	439,17
C.4	CPRB	0,00%	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>			<b>10,87%</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.827,96	

B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	3.691,09
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	272,07
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	49,38
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	15,54
	<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>	<b>7.856,04</b>
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	927,28
	<b>Valor Total por Empregado</b>	<b>8.783,32</b>



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Ricardo Lemos Ceccatto, Coordenador(a)-Geral de Administração, Orçamento e Finanças**, em 06/03/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.funag.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funag.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0068889** e o código CRC **B0287FCE**.